

# MILITARES: A SAÍDA DOS QUARTÉIS

*NILSON BORGES FILHO*

Prof. CPGD/UFSC

## I

A saída dos militares dos quartéis e, conseqüentemente, a entrada na política, seja intervindo através de um golpe, seja conduzindo a ação política do Estado, gerou um certo número de modelos interpretativos que “malgrado seus numerosos aspectos contraditórios e seus caracteres exclusivos, têm tentado apresentar os quadros analíticos e explicativos globais do fenômeno militar” (1). Contudo, esses estudos ocupam na produção teórica da ciência política um lugar demasiadamente tímido em relação à influência determinante que o aparelho militar tem exercido sobre o Estado. Segundo João Quartim de Moraes, “os condicionantes extrateóricos que fizeram do tema, durante muito tempo, senão um assunto tabu, pelo menos um objetivo de estudo extremamente delicado, explicam apenas parcialmente o contraste entre a forte presença dos militares na política e sua fraca presença na teoria política” (2). Em que pese tal fato, alguns teóricos têm se debruçado na análise das intervenções militares ocorridas nos últimos anos na América Latina, sendo que grande parte desses trabalhos se direciona para o caso brasileiro. Ocorre, entretanto, que os diversos modelos até agora elaborados não conseguiram, face à complexidade do tema, explicar, *de uma vez*, a natureza e as características essenciais da intervenção das FFAA no processo político brasileiro.

Teóricos brasileiros, em determinados momentos, chegaram a identificar a intervenção militar na política nacional com o “bonapartismo” (3), isto é, como a burguesia não tem capacidade para governar diretamente, por si mesma, convoca o aparelho militar que assume, através da força, a administração do Estado, e da Sociedade para defender os interesses da burguesia, mediante a instituição de uma semiditadura bonapartista. Desta forma, as FFAA, exercem o papel de partido da burguesia. No entender de Paulo Schilling “o bonapartismo nos países subdesenvolvidos apresenta características bastante distintas, apesar de originar-se no mesmo fenômeno: a incapacidade da burguesia em fazer sua revolução, em assumir efetivamente o papel de classe dirigente” (4). Lenin via o bonapartismo como “o governo que, esforçando-se para aparentar imparcialidade, aproveita-se da luta aguda e extrema que se verifica entre os partidos dos capitalistas e dos operários...” (5).

O bonapartismo, também designado de democracia autoritária ou democracia dirigida, tem como característica um executivo forte e centralizador, mais ou menos respeitador das liberdades públicas, apoiado pelo monopólio político de um partido, um nível repressivo moderado, uma certa tolerância na existência de uma pluralidade de associações de classe. Segundo Alain Rouquié, “entre estes sistemas teoricamente impuros figuram alguns regimes militares relativamente estáveis que se recusam a fazer um apelo aos procedimentos eleitorais para a escolha de seu pessoal político ...” (6).

A expressão bonapartismo surgiu da análise que Marx desenvolveu sobre o governo de Napoleão III. Jacques Duclos (7) desenvolveu um estudo comparativo entre o governo de Napoleão III e de Gaulle, em que, segundo o autor, todos os dois são representantes do grande capital e são adeptos do poder pessoal. O Brasil, na análise de alguns teóricos, compõe, igualmente, elementos de bonapartismo, notadamente uma certa independência dos núcleos governantes em relação às classes sociais, malgrado suas opções de classe bem precisas. O governo Geisel, segundo esses teóricos, foi o que mais conteve às características bonapartistas, assim como o Estado Novo de Getúlio Vargas. Nessa segunda hipótese o bonapartismo é visto como uma forma de populismo, isto é, o projeto autônomo das burguesias se apoiando sobre as massas populares urbanas, titulado por um regime forte e um poder autoritário e pessoal.

A origem do regime bonapartista está na existência de uma situação de crise (divisão da classe dominante), ou seja, a classe dirigente perde o controle da sociedade civil e tenta se apoiar sobre a classe política para manter sua dominação, como se deu no Segundo Império, na França. Mas, para Alain Rouquié (8), o Estado tipo bonapartista cria uma nova classe dirigente que pode transitoriamente, exercer um papel hegemônico. No Brasil, como de resto na América Latina é a burocracia militar que exerce a hegemonia.

Há autores, como Gramsci (9), que vêem no bonapartismo uma forma particular de cesarismo. (10) Consideram este último um fenômeno político específico, onde não existe um equilíbrio de forças sociais, mas um equilíbrio catastrófico entre as duas classes fundamentais antagonistas (Marx evoca igualmente um equilíbrio particular a propósito do bonapartismo francês) ou ainda a um equilíbrio não catastrófico entre dois grupos, bem que distintos e opostos.

Na verdade, citando Ruy Mauro Marini, o bonapartismo se apresenta “como o recurso político da burguesia para enfrentar seus adversários. Ele supõe a fraqueza da classe burguesa e sua incapacidade de impor sua dominação” (11).

## II

Dos estudos mais completos que a teoria política dispõe sobre a função política dos militares no Brasil, é o livro de Alfred Stepan (Os Militares na Política) baseado na hipótese do poder moderador das FFAA.

A tese central de Stepan (12) está na concepção de que o poder moderador se apóia sobre uma série de normas que operam, a um só tempo, dentro e fora da instituição militar. Para o autor, os principais componentes do poder moderador podem ser resumidos no seguinte: “1) Todos os principais protagonistas políticos procuram cooptar os militares. A norma é um militar politizado. 2) Os militares são politicamente heterogêneos, mas também procuram manter um grau de unidade institucional. 3) Os políticos importantes garantem legitimidade aos militares, sob certas circunstâncias, para agirem como moderadores do processo político, controlando ou depondo o executivo, ou até mesmo evitando a ruptura do próprio sistema, especialmente quando isto envolve uma mobilização maciça de novos grupos anteriormente excluídos de participação no processo político. 4) A

aprovação dada pelas elites civis aos militares politicamente heterogêneos para depor o executivo facilita bastante a formação de uma coalizão golpista vencedora. A negação, pelos civis, de que a deposição do executivo pelos militares seja um ato legítimo, inversamente, impede a formação de uma coalizão golpista vitoriosa. 5) Existe uma crença firme entre as elites civis e os oficiais militares de que, embora seja legítima para os militares a intervenção no processo político e no exercício temporário no poder, é ilegítimo para eles assumirem a direção do sistema político por largos períodos de tempo. 6) Tornado genericamente, este valor-congruência é o resultado da socialização civil e militar através da educação e literatura. A doutrina militar do desenvolvimento também é, de modo geral, congruente com a de grupos parlamentares. A condescendência social e intelectual dos oficiais militares em relação aos civis facilita a cooptação e a contínua liderança civil” (13). Na lógica de Stepan, o poder moderador das FFAA se esgotou em 1964, com o golpe militar, e predominou durante o período de 1945 a 1964.

Em que pese a importância do estudo de Alfred Stepan, no campo da teoria política, sobre a função moderadora do aparelho militar, alguns analistas têm questionado a cientificidade dessa hipótese. José Murilo de Carvalho alega que, muito embora existam autores que consideram as FFAA como simples representantes de determinados grupos sociais, na verdade, “a sociologia tem mostrado exaustivamente, no entanto, que organizações possuem características e vida próprias que não podem ser reduzidas a meros reflexos de influências externas” (14). De fato, as organizações, principalmente as organizações fechadas, como são as FFAA, se enquadram num universo interno de complexidade. E, estas organizações, por envolverem todos os aspectos da vida de seus membros, desenvolveram sua própria identidade, vindo a assumir uma relativa autonomia do mundo externo. Todavia, tal circunstância organizacional não coloca as FFAA como meros instrumentos da sociedade civil, como, também, não se pode considerá-las refratárias ao que se passa fora dos quartéis. Essa idéia instrumentalista das FFAA é defendida, inclusive, por lideranças militares. O General Golbery do Couto e Silva, em entrevista concedida em 18 de setembro de 1967, a Alfred Stepan, argumentava que“(…) os movimentos que visam depor um presidente precisam da opinião

pública para ajudar a convencer os próprios militares. Assim ocorreu em 1945, 1954 e 1964. Em 1961, os chefes militares agiram contra a opinião pública e tiveram de retroceder” (15). Convém salientar, ainda que as intervenções militares não partem da organização como um todo, pois os ativistas militares constituem-se em dois grupos, os prós e os contras, prevalecendo a corrente que conseguir convencer a maioria do corpo dos oficiais. Neste caso, é fundamental o apelo civil, uma vez que irá exercer o papel catalizador das correntes em conflito. Em ensaio, recentemente publicado, o Prof., João Quartim de Moraes elabora uma análise crítica do papel moderador das FFAA teorizado por Alfred Stepan. O estudo crítico de Quartim de Moraes (16) parte do primeiro componente elencado por Stepan (“Todos os principais protagonistas políticos procuram cooptar os militares”) para caracterizar o modelo moderador. Citando Antônio Carlos Peixoto, Quartim de Moraes entende que a cooptação supõe uma atitude de passividade das FFAA, fato que jamais existiu no caso brasileiro. Ora, segue o autor, “a imprecisão e a ambigüidade de expressões como “cooptar militares”, “militares politizados”, nos parece insanável na medida em que a elas não correspondem objetos (isto é, fenômenos, processos, sujeitos) historicamente determinados” (17). Essa mesma ambigüidade ou indeterminabilidade histórica. Quartim de Moraes vai encontrar nos demais componentes do modelo moderador de Stepan. No caso específico do componente “Existe uma crença firme entre as elites civis e militares de que, embora seja legítima para estes a intervenção no processo político e no exercício temporário do poder, é ilegítimo que assumam a direção do sistema político por longos períodos de tempo” Quartim de Moraes acredita ser esta proposição verificável, mas padece da mesma ambigüidade epistemológica. Já com referência ao componente (“Os militares são politicamente heterogêneos, mas também procuram manter um grau de unidade institucional”), o autor a considera “desprovida de qualquer conteúdo histórico concreto, podendo ser dita de qualquer formação militar, da guarda pretoriana dos imperadores romanos como dos exércitos contemporâneos, isto é, genericamente aplicável a todas elas e por isso mesmo inapta para caracterizar qualquer uma delas em particular” (18). Com referência à dinâmica do golpe militar é de se notar que, segundo Stepan, a propensão dos militares a intervir está relacionada com a coesão das camadas políticas importantes, sendo que esta

propensão é elevada quando a coesão civil é baixa e reduzida quando a coesão civil é elevada, Quartim de Moraes vê dificuldade na sustentação desse componente, uma vez que o “onus probandi” se apoia nos resultados das eleições de 1910, 1922 e 1930 (as três em que houve envolvimento militar), quando a percentagem de votos obtida pelo candidato vitorioso oscilou entre 57,74% e 56,03% enquanto que nas eleições em que não houve ativismo militar, a média percentual de votos vencedores foi de 91,6%. Segundo Stepan, a ausência de coesão entre a classe política aumenta a propensão da intervenção militar, isto é, a divisão das elites na direção do Estado, gera uma crise institucional, a qual provoca a entrada dos militares na política agindo como poder moderador. Contrária é a visão de José Murilo de Carvalho que caracteriza as intervenções militares da Primeira República como um poder desestabilizador, “traduzindo o inconformismo de parcela ponderável do corpo de oficiais diante da posição subalterna que lhes fora reservada no interior das estruturas do poder do Estado” (19).

Edmundo Campos Coelho divide a concepção instrumental em três correntes: a *oligárquica* “segundo a qual as classes dominantes — cuja composição do dia é variável mas que inclui, inevitavelmente, os setores agrário, comercial e financeiro — comandam o Exército e dele lançam mão nos momentos de crise do sistema de dominação vigente. Tal comando resultaria do controle que a oligarquia exerce sobre o aparelho Estado. Neste sentido, o poder militar aparece como fator do poder civil, entendendo-se este como produto das relações de classe”; a *dos setores médios* “pela qual o Exército seria o agente político organizado das classes médias, sobretudo das classes médias cartoriais. O recrutamento, nestas classes, do quadro de oficiais é sugerido como o mecanismo que explica o caráter representativo do Exército”, a *moderadora* “que imputa ao Exército o desempenho de uma função arbitral cujo conteúdo e sentido são definidos fora das fronteiras da organização militar e independentemente dela. Sugere-se, segundo esta versão, que o arbitramento dos conflitos entre as classes e grupos é desempenhado em consonância com o sentido das correntes predominantes de opinião pública” (20).

Sinteticamente, a concepção instrumentalista vê no jogo dos interesses antagonísticos da sociedade civil a ação intervencionista das FFAA no processo político. Assim, as posições intervencionistas do

aparelho militar guardam correspondência com a polarização dos interesses dos grupos civis.

### III

Outros autores descartam a hipótese das FFAA constituírem-se em instrumentos de ação da sociedade civil como um todo ou de grupos, principalmente, pelo fato de que o aparelho militar não detém um elevado grau de abertura aos influxos externos. Otávio Ianni entende que “os militares se propõem alvos próprios e imaginam uma atuação política independentes, em face dos políticos civis” (21). Já Edmundo Campos Coelho desqualifica a idéia de cooptação dos militares em face de que “o peso crescente dos interesses e necessidade próprias da organização como fatores de seu comportamento político; a aquisição de graus cada vez mais elevados de autonomia com relação ao sistema societal e com relação a segmentos particulares deste; do fechamento progressivo aos influxos da sociedade civil” (22). Com certeza, o entendimento do papel das FFAA como atores políticos passa, inicialmente, pela compreensão dos aspectos organizacionais da corporação. Daí, o porquê da nossa preocupação em destacar, no capítulo das Intervenções Militares, o comportamento organizacional das FFAA. A pura observação das diversas intervenções militares no processo político brasileiro já demonstra a importância dos fatores organizacionais do aparelho militar (hierarquia, disciplina, missão etc). Samuel Finer, citado por Walder de Góes, considera como vantagens das FFAA sobre outras organizações, algumas características organizacionais: “a superioridade em organização; um sistema simbólico altamente emocionalizado; o monopólio das armas; o comando centralizado e ostensivamente identificado; a hierarquia e a disciplina” (23). Segundo, ainda, Walder de Góes “a partir da superioridade em organização, do sistema simbólico emocionalizado e do monopólio das armas, a disposição das corporações militares para determinar o comportamento dos governos é freqüentemente irresistível” (24). Faz-se mister assinalar que dentro da concepção organizacional outros fatores devem ser considerados, tais como: origem social do corpo de oficiais, dimensão e distribuição do efetivo militar. Para Samuel Huntington, a política de erradicação (efetivo militar numeroso) é uma

ameaça “a liberdade, à democracia, à prosperidade econômica, à paz” (25).

Em suma, a concepção organizacional coloca o papel político das FFAA definido pelo próprio sistema de valores da instituição e por uma percepção da realidade extra-militar a partir desse sistema.

## IV

Pode-se depreender no curso desse capítulo que são diversos os modelos interpretativos da função política dos militares (bonapartismo, padrão moderador, cesarismo, etc), que torna difícil estabelecer uma classificação de modelos e interpretações disponíveis, a partir de simples posições dicotômicas. Tentou-se, consciente do risco teórico que se está correndo, analisar alguns desses modelos que nos parecem importantes para a compreensão das duas concepções que orientam a base da pesquisa sobre os militares no Brasil. Em que pese a diversidade dos modelos, na verdade eles se bifurcam ora em direção à concepção instrumental ora em direção à concepção organizacional, apesar de que há diferenças importantes entre os modelos que se inspiram na mesma concepção.

A concepção instrumental procura, no interesse de classes, de grupos, de forças políticas e de correntes de opinião, o motivo principal das intervenções militares. Neste caso, as FFAA agem a partir de circunstâncias que circulam fora dos quartéis e do universo da corporação militar, sendo que o aparelho militar é acionado por grupos de interesse ou de pressão que se encontram localizados na sociedade civil. Em última análise a intervenção militar favorecerá um ou outro grupo que disputa o poder e o controle do aparelho estatal.

Por outro lado, a concepção organizacional vê a corporação militar como uma organização autônoma e que o fenômeno militar se explica por si mesmo, isto é, o aparelho militar é tido como uma estrutura monolítica e sua saída política é a resultante dos processos e decisões que têm a lógica e a percepção próprias da instituição e do seu funcionamento hierarquizado.

Da análise das intervenções militares ocorridas ao longo do curso histórico brasileiro, constata-se que existem elementos que pertencem

às duas concepções, isto é, não se pode reduzir a entrada dos militares na política a partir somente de aspectos organizacionais, uma vez que as FFAA não são imunes às manifestações políticas que se processam fora das fronteiras dos quartéis, pois segundo Antônio Carlos Peixoto (26) não se pode considerar o aparelho militar como refratário aos processos e aos mecanismos que agem no conjunto da vida social e política, considerando que os quadros corporativos não são suficientes para imunizar a instituição contra os movimentos de grupos sociais e forças políticas. Peixoto argumenta que “o fenômeno militar, na quase totalidade dos casos, é o resultado de articulações de pressões exercidas pela sociedade global (e as vezes por outros ramos do aparelho estatal) com um certo número de traços e características institucionais: valores, percepção de sentido e conteúdo de missões atribuídas às forças armadas, tipo de formação profissional, e tipo de relações com os outros atores (instituições e partidos) da cena política” (27). Assim sendo, a compreensão do comportamento militar como ator político se encontra na interação entre as FFAA e os segmentos sociais e políticos. Resta saber como essa interação se dá nas concepções instrumental e organizacional. Na concepção instrumental, alerta Antônio Carlos Peixoto, “a interação é assegurada a partir do momento em que os grupos sociais se dirigem às forças armadas, determinando e fixando os limites da ação militar” (28). Já na concepção organizacional, a interação “toma forma de estratégias que se opõem ou que convergem num mesmo cenário” (29). Neste caso, a estratégia aparece como função das percepções e decisões institucionais, não se deixando influenciar por outras variáveis senão aquelas, específicas da organização. Agora quanto ao posicionamento dos militares no jogo político, a interação pressupõe a capacidade das FFAA de produzir mudanças no comportamento ou nas ações dos grupos sociais, aliados ou não. É, justamente nesse sistema de alianças, entre as elites civis e militares, que converge um certo número de objetivos comuns para a saída dos militares dos quartéis. É necessário anotar que a convergência de objetivos não gera uma igualdade entre os valores ou que, decididamente, as FFAA ocupem sempre o papel hegemônico no interior da coalizão.

Quando se analisa a concepção organizacional, além dos aspectos internos da instituição, surge um outro elemento no comportamento

político dos militares: as clivagens internas (partidos militares) do aparelho militar, consequência das tensões e correntes de opinião que aparecem no seio das FFAA. Essas clivagens, na formação da opinião militar, é que vão influenciar e definir a estratégia da saída final dos militares para a ocupação do espaço político. Muito embora a saída final das FFAA pertença na maioria das vezes ao conjunto da corporação, a estratégia escolhida é o resultado dos conflitos internos. Desta forma, as tensões internas do aparelho militar são estimuladas por fatores macrosociais (inclusive o político e o econômico) e pelas demandas e pressões dos grupos ou correntes civis. Contudo, assim como esses elementos estimulam o aparecimento de clivagens no aparelho militar num primeiro momento, o mesmo papel eles exercem, já num segundo momento, como determinantes da interação.

“É pois possível imaginar — afirma Antônio Carlos Peixoto — que a inserção das forças armadas no processo político e seu comportamento se inscrevem em uma configuração triangular, onde coexistem num quadro de analogias permanentes, três conjuntos de atores: os atores civis (partidos, grupos de pressão, etc), as correntes militares e as estruturas de comando supremo (os mais altos escalões da hierarquia militar). As demandas e as pressões de setores civis são, desde o início, condicionadas pela analogia de forças que existe no interior das forças armadas e pelas alianças passadas, ou pelas convergências estabelecidas com facções de elites militares” (30). Ocorre, entretanto que as demandas dos atores civis não são dirigidas a uma determinada corrente militar, ao contrário, o apelo é feito ao conjunto das FFAA, mas só que este apelo é canalizado por uma ou mais correntes que atuam no seio do aparelho ou por comandos que se identificam com as idéias de uma ou outra corrente civil. Face à estrutura da organização militar, que age verticalmente, as pressões das correntes militares e as demandas dos segmentos civis convergem em direção aos comandos. A função hierarquia exerce um papel de filtragem, quer dizer, ela descarta demandas inviáveis, ela interpreta o papel das FFAA, ela mantém os valores corporativos. Mas, não quer dizer com isso, que a hierarquia seja sempre monolítica e que as tensões e divisões são privilégios dos setores intermediários do aparelho militar. O fato é que “(a hierarquia) não pode demandar às correntes militares o corte dos conflitos internos que aparecem, às vezes nos escalões superiores de

comando, porque a corrente militar não legitima a hierarquia” (31). Convém salientar, ademais, que existe uma preocupação dos comandos em preservar a integridade estrutural da organização militar, sendo que a hierarquia e a disciplina aparecem como mecanismos protetores do contágio externo, pois quando esses mecanismos degeneram por não resistirem ao impacto dos fatores externos, “a organização militar se torna vulnerável, aberta às correntes civis em conflito ou fragmentada ao longo das mesmas linhas que dividem a sociedade civil” (32). Em determinados casos, a hierarquia (os comandos) fixa os limites à evolução interna das tensões causadas por fatores afetos mais diretamente à sociedade civil, pois tais fatores externos podem exercer um papel desagregador na estrutura militar. A hierarquia exerce uma duplicidade de papéis, seja na manutenção dos valores institucionais, seja influenciando a fixação das linhas do comportamento político da organização.

Ante o exposto, conclui-se que a concepção instrumental procura nos interesses das classes, dos grupos e das correntes de opinião o “leitmotiv” das manifestações militares. Por outro lado, a concepção organizacional acentua a autonomia das FFAA em relação à sociedade global.

Analisando as intervenções militares no Brasil, como de resto na América Latina, pode-se constatar que existem elementos que pertencem às duas concepções. É ingenuidade acreditar que as FFAA exerçam um papel de simples instrumento de grupos de pressão, partidos políticos ou correntes de opinião que se encontram fora da esfera militar, como se não estivessem em jogo, também, os valores institucionais e corporativos (33).

Sendo a intervenção militar consequência de intervenção entre a instituição militar e segmentos civis, como se explica o fato do aparelho militar exercer o papel dirigente do golpe? Ocorre, que o aparelho militar tem características que o colocam em vantagem sobre quaisquer organizações civis. Walder de Góes, citando Finer, aponta três vantagens principais das FFAA: “a superioridade em organização, um sistema simbólico altamente emocionalizado e o monopólio das armas” (34). Além dos aspectos de hierarquia e disciplina, o universo interno é intercomunicado e existe um “esprit de corps”. O seu caráter

emocionalizado cria motivações no interior do aparelho militar para agir. Clifford Geertz (35) entende um sistema simbólico como determinado fato que atua para estabelecer poderosas e penetrantes disposições e motivações nos homens, através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com uma tal aura de veracidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas. Desta forma, a superioridade em organização, um sistema simbólico emocionalizado e o monopólio das armas, transformam a organização militar no dirigente ações golpistas.

## NOTAS

- (1) PEIXOTO, Antônio Carlos. *Armée et Politique au Brésil. Unes critique des modeles d'interpretation*. In *Partis Militaires au Brésil* de Alain Rouquié. Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris, 1980, p. 25.
- (2) QUARTIM DE MORAES, João. *Alfred Stepan e o mito do poder moderador*. Filosofia e Política 2, LPN, UNICAMP/UFRGS/CNPQ, Porto Alegre, 1985, p. 163.
- (3) Bonapartismo: Vide *18 Brumário*, Karl Marx, Pensadores, Editora Abril, São Paulo, 1978.
- (4) SCHILLING, Paulo. *Como se coloca a direita no poder. Os protagonistas*. Global Editora, 1979, p. 22.
- (5) Ibid, Ibid.
- (6) ROUQUIÉ, Alain. *Vhypothese bonapartiste et V emergence des systèmes politiques semi - compétitifs*. Revue Française de Science Politique, 6 Decembre 1975, Presses Universitaires de France, p. 1079.
- (7) COELHO, Edmundo Campos. *Em Busca de Identidade. O Exército e a Política na Sociedade Brasileira*. Forense-Universitária, Rio, 1976, p. 18— 19.
- (8) IANNI, Otávio. *O Colapso do Populismo no Brasil*, Civilização Brasileira, Rio, 1968, p. 146.
- (9) COELHO, Edmundo Campos. *Em Busca de Identidade. O Exército e a Política na Sociedade Brasileira*, op. cit. 27.
- (10) GÓES, Walderde. *O Novo Regime Militar no Brasil*, op. cit. 362.
- (11) Ibid, p. 363.
- (12) HUNTINGTON, Samuel. *The Soldier and the State*, Vintage ( ) Books, New York, 1964, p. 155-157.
- (13) PEIXOTO, Antônio Carlos. *Armée et Politique au Brésil: Une critique des modeles d'interpretation*, op. cit.
- (14) Ibid, p. 25
- (15) Ibid, p. 29
- (16) Ibid, Ibid
- (17) Ibid, p. 32
- (18) Ibid, p. 34
- (19) COELHO, Edmundo Campos. *Em Busca de Identidade: O Exército e a Política na Sociedade Brasileira*, op. cit. p. 161.

- (20) BORGES FILHO, Nilson. *Forças Armadas e Política no Brasil*, Editora Autor, Florianópolis, 1984, p. 8.
- (21) GÓES, Walder de. *O Novo Regime Militar no Brasil*, op. cit. p. ( ) 362.
- (22) GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*, Zahar, Rio, ( ) 1978.
- (23) DUCLOS, J. *De Napoléon III à de Gaulle*. Editions Sociales, Paris, 1964, d. 14.
- (24) ROUQUI.É, Alain. *Vhypothèse bonapartiste et V emergence das systèmes politiques semi-compétitifs* op. cit. p. 1.100.
- (25) GRAMSCI, Antônio. *Maquiavel, A Política e o Estado Moderno*. Civilização Brasileira, Rio, 1980.
- (26) Cesarismo, também designado de pretorianismo, se refere ao Imperador Romano que mantinha uma guarda pretoriana para governar sem problemas.
- (27) MARINI, Ruy Mauro. *Subdesarrollo y Revolución*, Siglo, México, 1975, p. 15.
- (28) STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*. Artenova, Rio, 1975.
- (29) Ibid, p. 50-51.
- (30) CARVALHO, José Murilo. *As forças armadas na Frimeira República: o poder desestabilizador*, Cadernos do Departamento de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 1974, n° 1, Imprensa Universitária, p. 113.
- (31) STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*, op. cit. p. 74.
- (32) MORAES, João Quartim. *Alfred Stepan e o mito do poder moderador* op. cit. p. 166.
- (33) Ibid, Ibid.
- (34) Ibid, p. 168— 169.
- (35) Ibid, p. 173.